## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013**

**SÚMULA**: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO/2011 DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DENISEMT, GESTÃO, DO PREFEITO JOSÉ ROBERTO TORRES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **ELÇO FLÁVIO DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1.º** - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo/2012 do Poder Executivo deste Município de Denise-MT, de que trata o PROCESSO Nº. 10.048-0/2013 (03 volume), sob a gestão do Ex-Prefeito JOSÉ ROBERTO TORRES.

Parágrafo único - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISEMT

- **Art. 2.º** Este Decreto Legislativo foi proposto com base no Parecer exarado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, na forma e no prazo da lei e consoante dispõe as normas estabelecidas no § 1º, do artigo 228, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
- **Art. 3.º** Este Decreto Legislativo, originário do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2013, discutido, votado e aprovado pelo Soberano Plenário do Parlamento Municipal, é promulgado pelo Presidente da Mesa Diretora nesta data, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

## ELCO FLÁVIO DA SILVA

RG n°. 07465084 – SSP/MT - CPF/MF n°. 850.124.081-87 **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** 

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei. SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA